



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 624/2024

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE LEI PARA IMPLANTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO, DESTINADA AOS CONTRIBUINTES DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Diretoria Executiva da Aegea - Águas de Sorriso, **versando sobre a necessidade de criação de tarifa social de água e esgoto, destinada aos contribuintes de baixa renda do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o poder público tem o dever de facilitar o acesso da população a bens jurídicos fundamentais e necessários a uma existência digna. Entre esses bens, a água potável se destaca porque é essencial à vida: a depender das condições físicas particulares, o corpo humano sobrevive sem água por pouco tempo, de 3 a 5 dias;

Considerando que o fornecimento de água e esgoto tratado é premissa constitucional e direito do cidadão, já que faz parte do considerado necessário e mínimo para o exercício de uma vida digna;

Considerando o caráter social da tarifa social de água e esgoto, uma vez que é voltada para famílias de baixa renda, bem como, deve basear-se na tarifa social de energia elétrica, vigente desde 2007;

Considerando que as famílias de baixa renda não possuem condições financeiras para arcarem com o custo de fornecimento de água tão elevado, principalmente nos bairros já contemplados com esgotamento sanitário, sendo necessário seu enquadramento na qualidade de tarifa social;

Considerando que a insolvência destas famílias, bem como, o constante corte no fornecimento de água, obriga a criação de legislação que proteja tais consumidores, onde grande maioria vive apenas com 01 salário mínimo vigente, ou ainda, de recursos de auxílio do governo federal;

Assim, a presente proposição busca permitir o acesso à água em quantidade e qualidade dignas à população, que hoje não tem condições de arcar com os custos desse serviço, buscando assim, beneficiar segmentos sociais mais vulneráveis do ponto de vista econômico e social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2024.

DAMIANI
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

ANA PAULA GUIMARÃES
Vereadora Podemos

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB